



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS
CHARNECA DE CAPARICA - SOBREDA



EDITAL nº 3/I/2013

(ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAORDINÁRIA)

Nos termos do artigo 14º a) da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5ª/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por requerimento da senhora presidente da Junta de Freguesias, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda que se efectua nas **instalações da ex-Junta de Freguesia de Charneca de Caparica**, sitam na Rua de Marco Cabaço, no dia **29 de Novembro de 2013**, pelas **21:00 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período destinado à População

2 – Período Antes da Ordem do Dia

3 – Período da Ordem do Dia

Ponto Único – Apreciação do Orçamento Unificado (Charneca de Caparica e Sobreda) para o ano de 2013, em pressecução da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

O Presidente da Assembleia de Freguesias

Victor Manuel Reis